



DECRETO Nº 79/2017

Nomeia ocupante de cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Mirai, MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado para o cargo de provimento em comissão **COORDENADOR DE SERVIÇO I-B**, da Lei Complementar nº 038/2017, Código GCH-09, símbolo de vencimento CC-09, **SEBASTIÃO MARANI DO CARMO PEREIRA**, CPF nº 071.805.996-46, lotado na Secretaria Municipal de Governo, Planejamento e Gestão, ao qual ficam atribuídas as funções e responsabilidades inerentes ao cargo conforme previsto em lei.

Art. 2º - O servidor faz a opção pelo direito assegurado no artigo 60 da Lei Complementar nº 031/2014 de receber o vencimento de seu cargo efetivo acrescido do percentual de 20% (vinte por cento) a título de gratificação de função.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 01 de fevereiro de 2017.

Mirai, 10 de Fevereiro de 2017

LUIZ FORTUCE

Prefeito Municipal